

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VIII | Nº 45 | Sexta-feira, 06 de Março de 2026.



Prefeitura Municipal de Itaboraí Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

Decreto nº 032, de 06 de março de 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 8.644.453,18 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do

Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 3.096, de 31 de dezembro de 2025, bem como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.644.453,18 (oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), na forma constante do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 06 de março de 2026.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Marcelo Delaroli
Prefeito

Elber Corrêa da Silva
Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Foster Perdigão
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa
Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fátima Valessa Muniz Menezes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Bruno Vieira da Mata
Secretário Municipal de Obras

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suleiman de Assis Legentil Marques
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva
Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Almir Carvalho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Presidente da Conserlimpi

ANEXO I - Decreto nº 032, de 06 de março de 2026

SUPLEMENTAÇÃO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002.001 – 12.361.0009.2.108 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.573.0042	771	R\$ 2.940.713,82

09.002.001 – 12.365.0011.2.115 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001	CRIAR	R\$ 5.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.573.0042	CRIAR	R\$ 703.739,36

Total da Secretaria R\$ 8.644.453,18

Total da Suplementação R\$ 8.644.453,18

ANEXO II - Decreto nº 032, de 06 de março de 2026

ANULAÇÃO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002.001 – 12.361.0009.2.108 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.573.0042	770	R\$ 3.644.453,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1001	310	R\$ 5.000.000,00

Total da Secretaria R\$ 8.644.453,18

Total da Anulação R\$ 8.644.453,18

Portaria:

PORTARIA N.º 734 / 2026 . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) MARGARIDA CRISOS-

TOMO DE SIQUEIRA DAVID, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 13708, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 02/03/2026 e término em 29/08/2026, referente aos períodos aquisitivos de 2010/2018 (com exclusão dos anos de 2014, 2015 e 2016 em que usufruiu de Licença sem Vencimento) e



2018/2023, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI n.º 0004.001882/2025-57. Itaboraí, 05 de março de 2026. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 735 / 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) DEISE MACHADO DE MEDEIROS, Professor Orientador Educacional, matrícula n.º 29347, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/03/2026 e término em 28/08/2026, referente aos períodos aquisitivos de 2013/2018 e 2018/2023, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI n.º 0004.000276/2026-03. Itaboraí, 05 de março de 2026. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 736 / 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) REGINA CÉLIA DIAS, Professor Especializado em Educação Especial, matrícula n.º 30456, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/07/2026 e término em 28/12/2026, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 e 2019/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI n.º 0004.000275/2026-51. Itaboraí, 05 de março de 2026. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 737 / 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) PAULO CESAR BARROS VIEIRA, Servente/Gari, matrícula n.º 7242, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/03/2026 e término em 31/05/2026, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.002917/2025-75. Itaboraí, 05 de março de 2026. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 738 / 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) GABRIELA AZEVEDO RANGEL, Professor Docente II, matrícula n.º 59151, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 18/02/2026, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI n.º 0004.000660/2026-06. Itaboraí, 05 de março de 2026. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 739 / 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) JORGE LUIZ DA FONSECA VIEIRA, Professor Docente II, matrícula n.º 8239, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) meses, com início em 01/04/2026 e término em 25/06/2027, referente aos períodos aquisitivos de 1998/2003, 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI n.º (0004.000581/2026-97). Itaboraí, 05 de março de 2026. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 740 / 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) BRUNO URUBATAN RANGEL DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula n.º 30.433, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 10/03/2026 e término em 23/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2014/2020, com exclusão do ano de 2015 por excesso de faltas, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.000370/2025-73. Itaboraí, 05 de março de 2026. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 741 / 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) SUADIA MARQUES MOREIRA, Servente, matrícula n.º 2841, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) meses, surtindo efeito retroativo com início em 02/03/2026 e término em 26/05/2027, referente aos períodos aquisitivos de 1995/2000, 2000/2007 (com exclusão dos anos de 2002 e 2003 por excesso de faltas), 2007/2012, 2012/2017 e 2017/2022, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI n.º 0004.000283/2026-05. Itaboraí, 05 de março de 2026. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 742 / 2026. Retifica Pt n.º 567/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) DALCILEIA BENTO DA SILVA, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 13.729, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, surtindo efeito retroativo com início em 23/02/2026 e término em 18/02/2027, referente aos períodos aquisitivos de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020 e 2020/2025, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.000057/2026-16. Itaboraí, 05 de março de 2026. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PT n.º 745/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de

04/03/2026, CINTIA GERMANA DE CARVALHO OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-237-01, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo: CC-05 - SUBPREFEITURA REGIONAL DE ITAMBÍ. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 746/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 06/03/2026, NUBYA DOS SANTOS RIBEIRO SILVA, CPF: XXX-XXX-997-21, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo: CC-03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 747/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 03/03/2026, JULIO CESAR DE ALMEIDA CAMPOS, CPF: XXX-XXX-747-97, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo: CC-05 - SUBPREFEITURA REGIONAL DE ITAMBÍ. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 748/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/03/2026, ANDERSON SOUZA CARVALHO, CPF: XXX-XXX-557-03, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo: CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 749/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/03/2026, ALEX SANDRO MARTINS OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-687-31, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo: AE-III - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 750/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/03/2026, ALEX SANDRO MARTINS OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-687-31, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo: AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 751/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/03/2026, PEDRO LUCAS BASTOS BENITES, CPF: XXX-XXX-317-59, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo: CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 752/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/03/2026, PEDRO LUCAS BASTOS BENITES, CPF: XXX-XXX-317-59, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo: AE-III - SECRE-



TARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 05/2026. ATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE ATOS JURÍDICOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando a Resolução CGM nº 007/2025, da Controladoria - Geral do Município de Itaboraí, que estabelece orientações e procedimentos para a publicação de atos jurídicos no Portal da Transparência; e Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 015/2020, especialmente o art. 24, que trata da obrigatoriedade da designação de servidor responsável pela inserção de atos no Portal da Transparência. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora NATUZA SILVA SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 47.406, ocupante do cargo assessor técnico, lotado na Secretaria Municipal de Obras como responsável pelo envio de atos jurídicos ao Portal da Transparência no âmbito desta Secretaria. Art. 2º - Designar como suplente, para atuar nos afastamentos e impedimentos do titular, a servidora ELIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.807, ocupante do cargo assessor técnico, também lotado na Secretaria Municipal de Obras. Art. 3º - Compete aos servidores designados cumprir as atribuições estabelecidas no artigo 3º da Resolução CGM nº 007/2025. Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Itaboraí, 06 de março de 2026. Bruno Vieira da Mata - Secretário Municipal de Obras - Mat. 59.827

RESOLUÇÃO SEMEL Nº 006/2026. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Governo, no uso de

suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor UEDSON MIRANDA DE MARINS, ocupante de cargo público, mat. nº 55.995, CPF nº xxxxxx.337-12, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMEL nº 07/2026, decorrente do Processo SEI nº 0027.000016/2026-61, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora VANESSA GIRARDI, ocupante de cargo público, mat. nº 57.221, CPF nº xxxxxx.377-80, para exercer a função de fiscal substituto. Art. 2º - Designar também o servidor ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, ocupante de cargo público, mat. nº 51.543, CPF nº xxxxxx.887-08, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMEL nº 07/2026 decorrente do Processo SEI nº 0027.000016/2026-61 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor DIEGO VIEIRA DE SOUZA, ocupante de cargo público, mat. nº 57.348, CPF nº xxxxxx.507-45, para exercer a função de gestor substituto. Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe à Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023. Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 04 de março de 2026. Fátima Valessa Muniz Menezes - Secretária Municipal de Esporte e Lazer - Matrícula 52.907

Contrato:

Extrato De Contratação Temporária De Excepcional Para Atender Interesse Público. Processo Administrativo Nº 2110/2021. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social. Objeto:

vo: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64. VIGÊNCIA: A contar da data de 09/03/2026 ATÉ 31/03/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMÍLIA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00
FONTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

Termo Contrato Nº	Nome	CH	Função	CPF	Valor	Data Início	Data Prevista para Término
24/2026	Larissa Miranda Mariano	40h	Auxiliar Administrativo	XXX.XXX.267-22	1.150,00	09/03/2026	31/03/2026

Itaboraí, 06 de março de 2026. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

Extrato De Contratação Temporária De Excepcional Para Atender Interesse Público. Processo Administrativo Nº 2110/2021. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social. OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64. VIGÊNCIA: A contar da data de 09/03/2026 ATÉ 31/03/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMÍLIA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
PROGRAMA DE TRABALHO:

08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00
FONTE 01,19 E 25
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

Termo Contrato Nº	Nome	CH	Função	CPF	Valor	Data Início	Data Prevista para Término
25/2026	Victor Florenzano Fagundes	30h	Psicólogo	XXX.XXX.767-27	1.550,00	09/03/2026	31/03/2026

Itaboraí, 06 de março de 2026. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

Extrato De Contratação Temporária De Excepcional Para Atender Interesse Público. Processo Administrativo Nº 2110/2021. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social. OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de

excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64. VIGÊNCIA: A contar da

data de 09/03/2026 ATÉ 31/03/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMÍLIA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua



PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS

Social Especial – FEAS
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00
FONTE 01,19 E 25
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

Termo Contrato N°	Nome	CH	Função	CPF	Valor	Data Início	Data Prevista para Término
23/2026	Luciana Soares Alves Lima	40h	Auxiliar Administrativo	XXX.XXX.043-22	1.150,00	09/03/2026	31/03/2026

Itaboraí, 06 de março de 2026. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

Termo de rescisão contratual unilateral:

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de PESSOAL por Tempo Determinado Nº 29/2023 a partir de 05 de Março de 2026, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Carmen Marques Lopes, CPFº xxxxxx.367-49, Carteira de Identidade nº xxxxx.487-2. Tendo sido contratado (a) em 24 de Janeiro de 2023, para o cargo de Médico Psiquiatra lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 04 de Março de 2026. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Ata:

Ata de nº 666 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaboraí, realizada em quatro de março de dois mil e vinte e seis, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itaboraí, localizada no Município Itaboraí, a presente reunião acontece com a participação dos Conselheiros: Patrícia Duarte Brum (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Anna Carolina Glória Figueiredo (Procuradoria-Geral do Município), Janaina Pereira Ifran (NEACA - Tecendo Redes), Livia Velasco dos Santos (NEACA - Tecendo Redes), José Justino Barbara (Associação Musical Nova Cidade), Thiago Vieira Pereira (Associação Musical Nova Cidade), Renata de Moura S. Oliveira (Secretaria Municipal de Educação), Josiléia Rosário de O. da Silva (Apoio Fraternal São José do Iguaçu) e João Vítor de Lima Costa, (Secretaria Municipal de

Fazenda e Tecnologia). Ausência Justificada: Geilza Telis Gonçalves (Associação Abrigo Rainha Sílvia). Ouvinte: Urania Ferreira (Centro Sócio Educacional Passionista São Paulo da Cruz). PAUTA: 1. Campanha de Doação; 2. Fluxo Operacional - Resolução CMDCA 003 de 04 de fevereiro de 2026; 3. Conselheiro Suplentes - Férias; 4. ATA da Reunião Conferência Regional; 5. Proposta de Cronograma da Conferência; 6. Escola dos Conselheiros; 7. Ofício MP nº 153/2026; 8. Outros assuntos. Iniciada a reunião às nove horas e quarenta e quatro minutos, esta foi aberta pela Presidente a Srª Patrícia Duarte Brum o qual foi confirmado que houve quórum. 1. A Presidente aduz sobre a Campanha de Doação e sua importância, e apresenta o Plano de Ação FIA 2026, onde foi elaborado com a finalidade de divulgação da destinação do imposto de renda ao Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA Itaboraí. Foi feito as considerações, após leitura, foi colocado a votação e aprovado por unanimidade por este Colegiado. 2. Foi apresentado pela Presidente o fluxo-grama de Férias dos Conselheiros Tutelares e Convocação de Suplentes Resolução CMDCA nº 003 de 04 de fevereiro de 2026, após feitas as considerações e leitura, foi colocado a votação e aprovado por unanimidade por este Colegiado. 3. A Presidente informa que foi realizada a Convocação dos Conselheiros Tutelares Suplentes através do Edital de Convocação 001/2026, publicado em D.O. Que após publicação, somente a 4ª Conselheira Tutelar Suplente - Gilcelle de Jesus Oliveira - se apresentou no CMDCA, dentro do prazo, manifestando interesse em cumprir gozo de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares. Desta forma, a Conselheira Tutelar Suplente supracitada irá tomar posse pelo período de 10 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026. 4. A Presidente apresentou a ATA da

Reunião Conferência Regional para o Colegiado, dando ciência sobre a proposta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, tendo os Conselheiros presentes indicando a preferência pela manutenção da Conferência em formato Municipal. 5. Foi apresentado a Proposta de Cronograma da Conferência Municipal, após feitas as deliberações e as considerações pelos Conselheiros do CMDCA, foi colocado a votação e aprovado por unanimidade por este Colegiado. 6. A Presidente aduz da Capacitação da Escola dos Conselheiros, lembrando que já foi disponibilizado o link de inscrição no grupo de whatsapp do CMDCA. Vale ressaltar que as aulas ocorrerão nos dias 27 de março (sexta), 28 de março (sábado), 17 de abril (sexta) e 18 de abril (sábado). 7. Foi dado ciência do Ofício MP nº 153/2026 e da necessidade de criação de uma nova Resolução do CMDCA para revogar a anterior. 8. A Irmã Urania Ferreira, representante do Centro Sócio Educacional Passionista São Paulo da Cruz, que passa a compor como membro do CMDCA como titular, substituindo a irmã Izaura Souza Nascimento, foi apresentada aos Conselheiros. Foi feita a leitura do Ofício SEMDS nº 477/2026, onde a senhora Angelica Pimenta Cirqueira da Silva - Matrícula nº 55.276, passará a compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - Escuta Protegida como Suplente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e cinco minutos. Eu, Maria Aline Fernandes Gonçalves Secretária Executiva do CMDCA lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e os demais presentes. Maria Aline Fernandes Gonçalves - Secretária Executiva do CMDCA

ITAPREVI

Portaria:

PORTARIA Nº 32/2026 EMENTA: Institui a Comissão Fiscalizadora e de Auditoria da Assistência Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaboraí – ITAPREVI, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITABORAÍ– ITAPREVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO: A necessidade de aprimorar a gestão e a fiscalização dos serviços de assistência médica oferecidos aos segurados e dependentes do ITAPREVI; A importância de garantir a sustentabilidade e a qualidade dos benefícios de assistência médica, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado; A relevância de promover a reestruturação e a atualização da legislação interna pertinente à assistência médica, visando à sua adequação às demandas atuais e futuras; A conveniência de instituir um órgão colegiado

com caráter consultivo e propositivo para auxiliar a Diretoria Executiva nas decisões estratégicas relacionadas à assistência médica; O disposto na Lei Municipal nº 170/2013, 171/2013 e 292/2023, que confere ao ITAPREVI a responsabilidade pela gestão da previdência e assistência médica de seus servidores; RESOLVE: Art. 1º – Fica instituída a Comissão Fiscalizadora e de Auditoria de Assistência Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaboraí – ITAPREVI, com caráter consultivo, propositivo e fiscalizatório. Art. 2º – A Comissão de Assistência Médica terá as seguintes finalidades e atribuições: Reestruturar o modelo de assistência médica oferecido pelo ITAPREVI, propondo melhorias na sua organização e funcionamento; Fiscalizar a execução dos contratos e convênios relacionados à prestação de serviços de assistência médica, garantindo a qualidade e a conformidade com as normas estabelecidas; Emitir pareceres técnicos e jurídicos sobre questões relativas à assistência médica, subsidiando as decisões da Diretoria Executiva; Propor alterações na legislação interna e externa pertinente à assistência médica, visando à sua atualização e adequação às necessidades

dos segurados e dependentes. Art. 3º – A Comissão de Assistência Médica será composta por 3 (três) membros, designados pelo Presidente do ITAPREVI, sendo: 01 (um) Presidente: Nome: ALINE SOARES PINHEIRO Matrícula:1203C 02 (dois) Vice-Presidente: Nome: RAFAEL ALMEIDA DINIZ Matrícula:1184C 03 (três) Membro: Nome: LUIZ PAULO RAMOS PARANHOS Matrícula:1202C Art. 4º – Os membros da Comissão Fiscalizadora e de Auditoria da Assistência Médica farão jus ao recebimento de remuneração na forma de "jetom" (gratificação por comparecimento/participação em sessões), conforme estabelecido na legislação municipal específica aplicável, e seus serviços serão considerados de relevante valor para o ITAPREVI em virtude da complexidade. Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário. Itaboraí, 06 de março de 2026. CARLOS HENRIQUE CARDOSO DA PAIXÃO, Presidente do ITAPREVI, Matrícula 1214C